

EMENDA N° AO PROJETO DE LEI N° 3.757/2020
(Do Deputado Mauro Lopes)

Suprime dispositivo do PL nº 3.757/2020 que “Dispõe sobre a atividade de operação logística, sobre a emissão de títulos por empresas de armazéns gerais e dá outras providências.”

Suprime-se o § 4º do artigo 18 do PL nº 3.757/2020.

JUSTIFICAÇÃO

O TRC vem lutando contra o seguro pelo contratante do serviço de transporte e contra a DDR há longos anos.

O disposto em uma lei que trata também do transporte rodoviário de cargas acabará por legitimar o seguro pelo contratante do transporte e a DDR.

Sala da Comissão, 04 de maio de 2021

Deputado Mauro Lopes
PMDB/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauro Lopes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214540710700>



* C D 2 1 4 5 4 0 7 1 0 7 0 0 *